

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 042/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

WLADEMIR DE SOUZA VOLK, prefeito municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 114, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr: SERGIO MARQUES DA SILVA, servidor publico municipal, matricula nº 1685-1, portador da CIRG nº 000.269.957, expedida pela SSP/MS; inscrito no CPF nº 592.503,131-87, residente e domiciliado a Rua Vicente Anastácio nº 704, neste Município, para REPRESENTAR a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, CNPJ nº 24.616.187/0001-10, junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL; para fins especiais de realizar consultas, verificar e regularizar eventuais pendências, tomar conhecimento e assinar todos os documentos necessários, requerer parcelamentos, requerer liberação de certidões, requerer levantamento de saldos e emissão de extratos para Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, e ainda praticar os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 19 de japeiro de 2021.

WALADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL BOIS IRMÃOS DO BURITI-MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0462/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021

PAGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Interno: Silas Alves Pereira

Sec. Munic, de Administração (Interino): Adriano Gomes

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib.

Diretor Presidente:

Diretor Financeiro:

Diretora Secretária e de Beneficios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial - DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS - Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Policia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti -DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.

.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO...

.pag.2

ATOS DO PREVDIB.

...pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 042/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

WLADEMIR DE SOUZA VOLK, prefeito municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 114, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. SERGIO MARQUES DA SILVA, servidor publico municipal, matricula nº 1685-1, portador da CIRG nº 000.269.957, expedida pela SSP/MS; inscrito no CPF nº 592.503,131-87, residente e domiciliado a Rua Vicente Anastácio nº 704, neste Município, para REPRESENTAR a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, CNPJ nº 24.616.187/0001-10, junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL; para fins especiais de realizar consultas, verificar e regularizar eventuais pendências, tomar conhecimento e assinar todos os documentos necessários, requerer parcelamentos, requerer liberação de cartidões, requerer levantamento de saldos e emissão de extratos para Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, e ainda praticar os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 19 de janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

PORTARIA MUNICIPAL N º 043/2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 114, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. FRANCIANE DA SILVA NOGUEIRA ALVES, funcionária Pública Municipal, Matricula n.º 1541-3, portadora da CIRG 1892871—SSP/MS; inscrito no CPF 031.321.821-04, residente e domiciliada neste Municipio de Dois Irmãos do Buriti-MS, para REPRESENTAR a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, CNPJ n.º 24.616.187/0001-10, junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL:

para fins especial de realizar consultas, verificar e regularizar eventuais pendências, tomar conhecimento e assinar todos os documentos necessários, requerer liberação de Certidões, requerer levantamento de saldos e emissão de extratos para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, e ainda praticar os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

RATIFICOS

RATIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Licitação nº 05/2021 Processo Administrativo nº 06/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Reginaldo Lemes da Silva, nº. 01, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, casado, portador do RG nº. 001053159 SSP/MS e CPF nº. 836.177.101-82, residente e domiciliado

na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti - MS toma público que em 14 de Janeiro de 2021, procedeu a "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contêiner metálico para o armazenamento temporário dos rejeitos domiciliares e comerciais, sua retirada e disposição final ambientalmente adequada, de acordo com as normas do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente", pelo período de 03(três) meses, com a empresa: ELITE MAX AMBIENTAL – CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ/MF nº 10.474.605/0001-78 Desta forma RATIFICO-HOMOLOGO a Contratação Direta nos termos do art. 24, IV c.c. art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor total da contratação é de R\$ 57.090,00 (Cinqüenta e Sete Mil e Noventa Reais).

Dotação Orcamentária:

U.O	07.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa	18.542.119	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Ambiental
Projeto/Atividade	2.033	Manutenção do Controle e Gestão Ambiental
Natureza Despesa	3.3.9.0.39.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso	100000	Recursos Ordinários
Ficha	171	

Dois Irmãos do Buriti - MS, 14 de Janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO